Gabinete do Presidente

Despacho

N.º 22/XII/PCM/2017

Ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 38º da Lei 75/2013, de 12/09, e art.º 35º, n.º2 do CPA, delego na Senhora Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, as competências abaixo enunciadas, a exercer no âmbito da mesma unidade orgânica:

1) Fazer requisições internas de material de expediente e arquivo necessário ao funcionamento do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais.

2) Assinar ou visar a correspondência destinada a pessoas não públicas e aos serviços das entidades públicas

3) Assinar documentos de mero expediente, entendendo-se designadamente como tal aqueles em que se prestem as informações a que alude o artº 61º do CPA.

Registe-se, notifique-se e publicite-se.

Moita, 02 de novembro de 2017

Presidente da Câmara Municipal

Rui Manuel Marques Garcia